



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 48/2025/SESAU-CO

Trata o presente parecer da análise técnica da proposta e documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa **ENERGYTECH BRASIL MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA**, CNPJ: 24.798.024/0001-04, ao Aviso de Contratação Direta nº **90460/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação Abaixadora e Grupos Geradores, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua, por um período de 05 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A referência para análise consta no Termo de Referência (0055789376).

A documentação analisada foi encaminhada pelo Despacho (0058060641).

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

ORD	ID SEI	DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (0055789376)	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
		<p><b>17.4. Relativos à Qualificação Técnica</b></p> <p><b>17.4.1.</b> Empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o</p>		<b>a.1) não</b>

desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

**a)** Apresentação de pelo menos um atestado ou certidão de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional com o objeto da licitação de no mínimo 20% (vinte por cento) - **550 kVA**, conforme delimitado abaixo:

**a.1)** Entende-se por serviços similares de complexidade tecnológica o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à **manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora a partir de 550 kVA**, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.

**a.2)** Entende-se por serviços similares de complexidade operacional o(s) atestado(s) que comprovem que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste termo, pelo período mínimo de **4 (quatro) meses**.

**NÃO ATENDE**

**atende** - não foi apresentado atestado de capacidade técnica referente à manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora a partir de 550 kVA, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios (0058036316).

**a.2) não atende** - não foi apresentado atestado de capacidade técnica com as especificações demandadas no objeto da licitação que comprove atuação pelo período mínimo de 4 (quatro) meses (0058036316).

HABILITAÇÃO TÉCNICA	0058036316	<p><b>17.4.2.</b> Apresentar declaração de que antes da assinatura do contrato apresentará Responsável Técnico:</p> <p><b>a)</b> Certidão de Acervo Técnico – CAT da licitante, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.</p>	<p><b>a) não atende</b> - não foi apresentada CAT que demonstre capacidade operacional para execução do objeto da licitação (0058036316).  * Não foi anexada declaração para posterior apresentação da CAT.</p> <p><b>NÃO ATENDE</b></p>
		<p><b>b)</b> Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);</p>	<p><b>ATENDE</b></p> <p><b>b) atende</b> conforme certidão de inscrição apresentada na página 35 (0058036316).</p>
		<p><b>c)</b> declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p>	<p><b>NÃO ATENDE</b></p> <p><b>c) não atende</b> - não foi apresentada declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações.</p> <p>* Não foi anexada declaração para posterior apresentação (0058036316).</p>

	<p>d) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;</p> <p><b>d.1)</b> Entende-se por de serviço de características semelhantes o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à <b>manutenção preventiva e corretiva em subestaçao abaixadora a partir de 550 kVA</b>, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.</p>	<b>NÃO ATENDE</b>	<p><b>d.1) - não atende</b> - não foi apresentada ART do profissional que demonstre capacidade para executar o objeto da contratação em tela (0058036316).</p> <p>* Não foi anexada declaração para posterior apresentação da ART.</p>
	<p>e) Registro ou inscrição do profissional, responsável técnico, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).</p>	<b>ATENDE</b>	<p><b>e) atende</b> - conforme registro apresentado na página 31 (0058036316).</p>
	<p><b>15.1.</b> No julgamento das propostas será considerado o critério de <b>Menor Preço Global</b>, permitindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração. Justifica-se o critério de julgamento tendo em vista que a contratação em tela envolve vários subitens que serão executados por um único licitante, dessa forma utilizou-se de agrupamento desses subitens, visando a praticidade, racionalidade</p>		

PROPOSTA	<p>e agilidade na condução da sessão do pregão. Entende-se por agrupamento em um único lote, todos os tipos de materiais ou serviços de natureza similar e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, ao mesmo local ou ambiente e que possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando assim, os princípios da competitividade e igualdade.</p> <p><b>15.2.</b> As propostas apresentadas ao pregão deverão ter prazo de validade mínimo de <b>90 (noventa) dias</b> a partir da data de apresentação da proposta.</p> <p><b>15.3.</b> A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer, de acordo com os procedimentos descritos no Anexo I, onde deverão ser especificados os valores por item constando no final o valor geral a ser pago pela Contratante mensalmente.</p>	<p><b>NÃO APRESENTADO</b></p> <p><b>15.2 não apresentado -</b> não foram apresentados o valor e o prazo de validade da proposta.</p>
----------	--	--

DECLARAÇÕES	<p><b>17.5 Declarações</b></p> <p><b>a)</b> A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.</p> <p><b>b)</b> Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.</p> <p><b>c)</b> Apresentar a Declaração de ME/EPP.</p> <p><b>d)</b> Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.</p> <p><b>e)</b> Apresentar a Declaração de Acessibilidade.</p> <p><b>f)</b> Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.</p> <p><b>g)</b> Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.</p> <p><b>h)</b> Apresentar a Declaração Independente de Proposta.</p>	<p><b>NÃO APRESENTADO</b></p>	<p><b>17.5 não apresentado -</b> não foram apresentadas as declarações.</p>
-------------	--	-------------------------------	---

## 2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a documentação apresentada **NÃO ATENDE** ao requerido no Termo de Referência (0055789376).

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

É o parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

**LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**  
Técnico/SESAU-CO



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 19/03/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058379616** e o código CRC **25752E6F**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369652/2020-19

SEI nº 0058379616